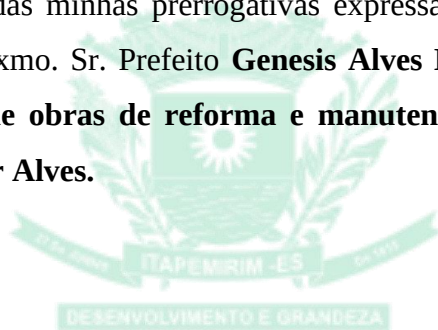


INDICAÇÃO Nº ____ /2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental, **VIABILIZAR a execução de obras de reforma e manutenção nos Ginásios Municipais Rennan Alves Goes e Waldir Alves.**



Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que sejam adotadas as providências necessárias para a execução de **obras de reforma e manutenção nos Ginásios Municipais Rennan Alves Goes e Waldir Alves**, ambos de grande relevância para a população.

Atualmente, os ginásios mencionados apresentam **problemas estruturais significativos**, comprometendo seu uso adequado e causando transtornos aos frequentadores. Entre os principais pontos que demandam atenção imediata, destacam-se:

- Telhados danificados;
- Pisos desgastados e irregulares;
- Banheiros em más condições de uso.

Trata-se de locais de uso contínuo por toda a comunidade, que depende desses espaços para a prática de esportes, realização de eventos e atividades educativas e culturais. As condições em que se encontram, no entanto, prejudicam sua função social¹.

Além disso, a **manutenção preventiva e corretiva de equipamentos públicos** é essencial para garantir segurança, funcionalidade e valorização do patrimônio público, refletindo o compromisso da gestão municipal com a qualidade de vida da população.

Portanto, esta indicação busca assegurar que a Administração Pública atue com responsabilidade e zelo, promovendo as melhorias necessárias para que os Ginásios Rennan Alves Goes e Waldir Alves contem com **infraestrutura adequada, segurança e dignidade** para os munícipes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Edis e do Excelentíssimo Senhor Prefeito para a viabilização da presente demanda.

Informo, ainda, que seguem anexadas a esta indicação imagens dos locais, a fim de ilustrar melhor a situação e subsidiar a análise da proposta.

¹ A **Constituição Federal**, em seus **artigos 6º e 217, § 3º**, reconhece o lazer como um direito social e estabelece a obrigação do poder público de incentivar as práticas esportivas e culturais. A **Lei Orgânica Municipal** reforça essa diretriz: em seu **artigo 132, § 1º, inciso I**, reconhece o lazer como parte das políticas de promoção e recuperação da saúde; e, no **artigo 146**, reafirma o dever do Município de promover o acesso ao lazer.



Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.